

OFI.NII.032019.5748-01

Belo Horizonte, 26 de março de 2019

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ENDEREÇO: SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF. CEP: 70818-900.

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

**A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143.

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR. BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS. CEP: 31630-900.

**CÓPIA:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**A/C: GUERINO LUIZ ZANON**

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, 790. CENTRO, LINHARES – ES. CEP 29900-192.

**Ref.:** *Encaminhamento do Ofício nº 023/2019 – GAPRE do município de Linhares.*

Prezados Senhores,

A Fundação Renova ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, encaminhar o ofício em epígrafe para a análise e deliberação sobre a solicitação de alteração de pleito do município de Linhares.

Atenciosamente,



BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA  
**LÍDER SANEAMENTO AMBIENTAL**